



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico como ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso X, art. 26, parágrafo único, incisos II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e considerando o que consta no processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021, para a Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica, voltadas às atividades da administração pública sediada na capital do Estado, a fim de tratar da representação judicial nos diversos segmentos da justiça, defesas judiciais nos Tribunais de Contas, prestando assessoria e consultoria jurídica com alto nível de especialização na Capital do Estado e na Capital da República juntos aos Tribunais Judiciais, Tribunais de Contas, órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, dentre outros, e o estabelecimento de estratégia processuais para todas as demandas judiciais, as quais estejam tramitando no segundo grau de jurisdição ou sejam de competência originária dos tribunais de justiça ou federais, incluindo o tribunal regional do trabalho da 8ª região, bem como as Cortes Superiores, para atender as necessidades da Prefeitura de Viseu/PA. e determino que se proceda a convocação para assinatura de contrato e publicação.

Viseu (PA), 07 de junho de 2021.

EDILTON TAVARES
MENDES:88120007
204

Assinado de forma digital
por EDILTON TAVARES
MENDES:88120007204
Dados: 2021.06.07
09:49:02 -03'00'

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
Decreto Nº 007/2019